



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
CONSELHO DELIBERATIVO DO PRO-SOCIAL

ATA DA 2ª SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PRO-SOCIAL REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2015 - ORDINÁRIA

PRESIDENTE: DESEMBARGADOR FEDERAL CÂNDIDO RIBEIRO
Secretária: Daniela Amorim Reis

Às nove horas e cinquenta e cinco minutos do dia 25 de março de dois mil e quinze, presentes os Conselheiros Desembargador Federal PLAUTO RIBEIRO – Representante dos magistrados inativos, Desembargador Federal KÁSSIO MARQUES – Representante dos magistrados ativos, RITA OLÍVIA ANNEYS CARDOSO – Representante dos servidores ativos, SANDRA LUCIA BICAS ROCHA – Representante dos servidores inativos, CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA – Diretor-Geral, MARÍLIA ANDRÉ DA SILVA MENESES GRAÇA – Diretora da Secoi e MARIA DO CARMO CEZÁRIO CORRÊA – Diretora da SECRE, o Presidente, Desembargador Federal Cândido Ribeiro, declarou aberta a Sessão.

Presentes Ionice de Paula Ribeiro – Diretora da SECBE, que participa sem direito a voto, nos termos do Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Pro-Social, e Ana Alice Siqueira Santos Carvalho – Diretora da DIASA (Médica), Estela Maria Barbosa da Cruz, diretora da DIVAF – Divisão Administrativa e Financeira, Demétrio Gonçalves Lara, diretor da DIANE – Divisão de Assistência e Negócios, que participam como assistentes técnicos.

Submetida à aprovação, a ata da 1ª Sessão do Conselho Deliberativo do Pro-Social, realizada no dia 21/1/2014 e publicada no Boletim Eletrônico em 27/1/2015, foi aprovada.

DELIBERAÇÕES

PAe n. 0000054-23.2015.4.01.8003 – SJ/AP

Presidente: Desembargador Federal Cândido Ribeiro

Interessado: Francisco Clednei Alves Carneiro

Assunto: Recurso Administrativo – Reembolso Despesas Médicas - atendimento rede credenciada São Paulo

Relator: Conselheira Rita Olívia Anneys Cardoso

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora.

PAe n. 0000304-56. 2015.4.01.8003 – SJ/AP

Presidente: Desembargador Federal Cândido Ribeiro

Interessado: SEBES - AP

Assunto: Hospital São Camilo - AP

Relatora: Ionice de Paula Ribeiro, Diretora da SECBE

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, referendou a decisão que autorizou o pagamento, com preços diferenciados, de honorários de visitas hospitalares do Hospital São Camilo, na Seção Judiciária do Estado Amapá.

PAe n. 0003439-85.2015.4.01.8000 – TRF1

Presidente: Desembargador Federal Cândido Ribeiro

Interessada: Secretaria de Bem-Estar Social – SECBE

Assunto: Termo de Credenciamento da Clínica Respirar - Pneumologia e Cirurgia Torácica

Relatora: Ionice de Paula Ribeiro, Diretora da SECBE

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, autorizou o credenciamento da Clínica Respirar – Pneumologia e Cirurgia Torácica, com preços diferenciados, nos termos da proposta da Diretora da Secretaria de Bem-Estar Social.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

PAe n. 0003326-34.2015.4.01.8000 – TRF1

Presidente: Desembargador Federal Cândido Ribeiro

Interessada: Secretaria de Bem-Estar Social – SECBE

Assunto: Fundação Faculdade de Medicina (São Paulo) – Hospital das Clínicas

Relatora: Apresentado em mesa pela Diretora da SECBE, Ionice de Paula Ribeiro

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, autorizou a repactuação de preços da Fundação Faculdade de Medicina (São Paulo) – Hospital das Clínicas, nos termos da proposta da Diretora da Secretaria de Bem-Estar Social.

PAe n. 0004757-40.2014.4.01.8000 – TRF1

Presidente: Desembargador Federal Cândido Ribeiro

Interessada: Secretaria de Bem-Estar Social – SECBE

Assunto: Clínica de Mamografia de Brasília - Proposta de contratação de pacotes

Relatora: Apresentado em mesa pela Diretora da SECBE, Ionice de Paula Ribeiro

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, autorizou a contratação de pacote de exames de ultrassonografias das mamas com extensão axilar e a realização de procedimentos de mamografia nos exames periódicos de saúde do Tribunal e da Seção Judiciária do Distrito Federal pela Clínica de Mamografia de Brasília, nos termos da proposta da Diretora da Secretaria de Bem-Estar Social.

A Sessão foi encerrada às 11 horas e 18 minutos.

Desembargador Federal **Cândido Ribeiro**
Presidente do Conselho Deliberativo do Pro-Social

- Republicada no Boletim Eletrônico em 08/04/2015, em virtude de erro material.